



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 809/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta, firmado com
o Ministério Público do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1.465/2016, referente ao
processo nº 513351/15, sobre a readaptação de empregado público e possibilidade de
Procedimento de Competência do INSS,

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do
município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de
saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo,
realizada em 06 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO que o emprego público de Agente
Comunitário de Saúde está vinculado ao regime celetista,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, temporariamente, a empregada Rita de
Cássia Mafioletti, matrícula funcional nº 1554-6, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, nas funções de Auxiliar
Administrativo, a partir de 06 de setembro de 2018, até o posicionamento definitivo do
INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especiais a Portaria nº 621/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde